

Despesa nº 2021017780, tendo como empresa contratada **EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA**, matrícula nº 3217 em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora **MARIANA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA** matrícula nº 2500256, como membro suplente para exercer a fiscalização do referido contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **28 de Maio de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

P O R T A R I A N° 103/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2022015914, tendo como empresa contratada **MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **MARCELO HADAMA**, matrícula nº 2500316 em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **JEDIAEL SOUZA ESTODUTO** matrícula nº 13844, como membro suplente para exercer a fiscalização do referido contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **26 de Abril de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

P O R T A R I A N° 104/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2022014659, tendo como empresa contratada **VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **THATIANA LABRE MALAFAIA**, matrícula nº 2500281 em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **JEDIAEL SOUZA ESTODUTO** matrícula nº 13844, como membro suplente para exercer a fiscalização do referido contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **26 de Abril de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 077/2024/ANGRAPREV, deste Instituto Previdenciário, de 24/04/2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 26/04/2024, edição nº 1878, página 93:

Onde se lê:

“()... PORTARIA N°077/2014/ANGRAPREV..”

Leia-se:

“()..... PORTARIA N°077/2024/ANGRAPREV..”.

ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE